



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 46, de 15 de abril de 2013.

Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal n.º 2.512/2012, que autoriza a concessão de subvenções de natureza desportiva e de educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera parcialmente o Anexo I da Lei Municipal n.º 2.512/2012, substituindo a entidade ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTE pela ASSOCIAÇÃO NÓIA VOLEI DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, sendo que o mesmo passa a vigor com as seguintes alterações:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR
ASSOCIAÇÃO NÓIA VÔLEI DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	17.301.900/0001-71	R\$ 42.480,00

**Art. 2º.** As demais entidades e o valor total do Anexo I da Lei Municipal n.º 2.512/2012 remanescem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano de 2013.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Administração

